



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA
DO CONTRATO Nº 033/2020 -
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA GALVÃO COMUNICAÇÃO
LTDA EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.322.903/0001-63, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº 815, Salas nº 607, 608, 615 e 616, Bairro: Nazaré, CEP 66.055-901, na Cidade de Belém, Estado do Pará, telefone: (91) 4008-7730 / 99116-3230 / 99114-2720, e-mail: rafaela@galvaocomunicacao.net, marcio@galvaocomunicacao.net, fernanda@galvaocomunicacao.net, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **RAFAELA HASSELMANN GALVÃO ZUNIGA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo de Rescisão Antecipada**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a rescisão antecipada do Contrato nº 33/2020, cujo objeto é contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO

A rescisão aqui acertada motiva-se por acordo entre partes e fundamenta-se no inciso II, Art. 79, da Lei 8.666/93, bem como no disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

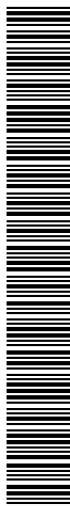
Fica rescindido o Contrato nº 33/2020, a contar de 15 de agosto de 2024, reconhecendo a CONTRATADA que fora devida e previamente notificada da rescisão.

TJPA-MEM-2024/40431
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4122484.28561585-1396 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4122484.28561585-1396>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 30/08/2024 11:39



TJPAMEM202440431A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

Documento assinado digitalmente
RAFAELA HASSELMANN GALVÃO ZUNIGA
Data: 22/08/2024 16:47:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA HASSELMANN GALVÃO ZUNIGA
Galvão Comunicação Ltda EPP

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

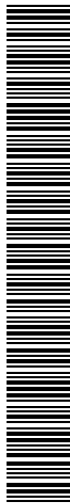
CPF:

TJPA-MEM-2024/40431
VM

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4122484.28561585-1396 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4122484.28561585-1396>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 30/08/2024 11:39



TJPA-MEM-2024/40431A



OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 97, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, I, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando a solicitação de regresso do servidor ao órgão de origem;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2311120, RE-SOLVE:
I – Exonerar o Servidor Público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, ID funcional nº 54189105, do cargo de Oficial de Gabinete, código DAS-DEF-PUB, a contar de 20 de agosto de 2024.
II – Dispensar o Servidor Público SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, ID funcional nº 54189105, da Gratificação de Atividade de Gabinete-GAG, a contar de 20/08/2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1112206

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 033/2020/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: GALVÃO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 09.322.903/0001-63.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviço de publicidade.
DATA DA RESCISÃO: 15 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1112303

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 087/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 61.939.120/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB.
DATA DA RESCISÃO: 15 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.
Protocolo: 1112297

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Processo Administrativo nº. 5285/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TIPO CAFÉ EM PÓ, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR REFINADO E ADOÇANTE LÍQUIDO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de

Referência (Anexo I), objeto do Processo Administrativo nº 005285/2024, conforme descritos no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 23/08/2024 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 04/09/2024 às 09h59min, Início da Disputa: 04/09/2024 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.
O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.
Protocolo: 1112577

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.601 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 016291/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580023, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 15 a 22-08-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1112506

PORTARIA Nº 42.578, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 50/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 016145/2024,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1112502

PORTARIA Nº 42.585, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, CONSIDERANDO o Expediente nº 012538/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações para fornecimento de links de internet dedicados, simétricos e com endereços IP públicos fixos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1112471

PORTARIA Nº 42.576, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 50/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 016145/2024,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança, matrícula nº 0101475, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-09-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
Protocolo: 1112489

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.606 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,